



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao edital do **Pregão Eletrônico nº. 068/2017**, processo administrativo nº 2016/1494, cujo objeto é registro de preços, com possibilidade de coparticipação de outros órgãos, para eventual aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites, com garantia de escalabilidade linear, sem substituição de equipamentos controladores, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital.

À Empresa **Servix**.

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1618&Itemid=659.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2017**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **SERVIX**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

Questionamento 01: Existem duas maneiras de Adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgão no certame, uma na qualidade de participante, outra na de carona. Quando do registro no sistema Comprasnet da Intenção de Registro de Preços – IRP, nenhum órgão apresentou interesse em participar do presente certame. Entretanto, ainda há possibilidade de participação na figura de carona, consoante o disposto na Cláusula Quarta do Edital.

Questionamento 02: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação respondeu ao questionamento da seguinte forma: “Trata-se apenas de produto. O entendimento do fornecedor está correto.”

Manaus, 26 de dezembro de 2017.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Buscar

Tatiana Paz de Almeida

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Re: Pedido de e

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

**Re: Pedido de esclarecimentos - Edital 068/2017**

De: thiagofranco@gmail.com em nome de thiago.franco

Para: Comissão Permanente de Licitação

Cc: breno corado Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Prezados,

Trata-se apenas de produto. O entendimento do fornecedor está correto.

Att.

Em 22 de dez de 2017 09:40, "Comissão Permanente de Licitação" <elizia.israel@tjam.jus.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Encaminhamos abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 068/2017, que órgãos, para eventual aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente definida em soft disponibilidade entre sites, com garantia de escalabilidade linear, sem substituição de equipam 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do e

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca do **questionamento 2** apresentado pela Edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do Decreto 3.555/2010, necessitamos resp de Tecnologia da Informação e Comunicação até às 13:00h de [hoje](#), 22/12/2017.

Atenciosamente,

Elízia Israel
Presidente CPL